



1 **SÚMULA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**
2 **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019**
4

5 **CEPEF**

6 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, Edifício
7 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-
8 se, em primeira convocação, a 50ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício
9 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF). Presentes os Conselheiros Estaduais membros:
10 **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador Adjunto), **Frederico André Rabelo** (membro) e
11 **Adriana Mikulaschek** (suplente de **Maria Ester de Souza**). Presentes também os
12 empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Edinei Souza**
13 **Barros** (Gerente de Fiscalização), **Paulo Vítor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo) e
14 **Lorena Tomé Barbosa** (Estagiária da Área Técnica – ATEC). O Conselheiro Estadual
15 **Paulo Renato de Moraes Alves** apresentou prévia justificativa de ausência, porém **Maria**
16 **Ester de Souza**, não. **I) Verificação de quórum.** O **Coordenador Adjunto** verificou o
17 quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da**
18 **reunião anterior, 08/08/2019.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações. a)**
19 **Eventos CAU/GO.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** informou que os palestrantes
20 para os eventos do CAU/GO, no mês de setembro, foram escolhidos *ad referendum* dos
21 membros da CEPEF, após consulta ao Coordenador **Paulo Renato de Moraes Alves**. São
22 eles: **Diogo Pereira Pires Ferreira**, para o VI Fórum Goiano de Mobilidade Urbana e
23 Trânsito, no dia 19, e **Raquel Furtado Schenkman Contier**, para o colóquio “Patrimônio
24 Urbano e Ambiental de Goiânia: como preservar?”, no dia 24. O arquiteto e urbanista possui
25 pós-graduação pela UPC Barcelona em Planejamento Territorial e Planejamento de
26 Cidades; mestrado pela UPC e Universidade Técnica Delft pelo programa Europeu de
27 Urbanismo; e doutorado em Urbanismo pela Universidade IUAV de Veneza em cooperação
28 com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE-UFRJ), com projeto de pesquisa em
29 redes de transportes e desenvolvimento urbano. **Diogo** também é professor da
30 Universidade Federal da Bahia, pelo Departamento de Transportes e Geodésia. Já a
31 profissional **Raquel Furtado Schenkman Contier** é mestre em Arquitetura e Urbanismo e
32 doutoranda também em Arquitetura e Urbanismo pela FAU-USP. Desde 2012, é servidora
33 da Prefeitura de São Paulo, pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH). Em março
34 deste ano, assumiu a direção do DPH. Antes de convidá-los, outros nomes sugeridos para o
35 evento do dia 19 foram Cidade Ativa, que recusou o convite por incompatibilidade de
36 agenda, e, depois de **Diogo Ferreira**, WRI Brasil. Já para o colóquio, as outras sugestões
37 foram, depois de **Raquel**, **Roberto Salomão de Amaral de Melo** e **Nádia Somekh**, todos



38 com formação e experiência na área. Depois desta apresentação, os palestrantes foram
39 aprovados por unanimidade. **b) Projeto Arquiteto Empreendedor.** A **Gerente Geral**
40 informou que a agenda do projeto Arquiteto Empreendedor, em parceria com o Serviço
41 Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, continua, porém sem o
42 curso de *Bootcamp* – Modelagem de Negócios, como havia sido ofertado, porque teve
43 somente duas inscrições. **Luciano Mendes Caixeta** sugeriu alguma ação que possa
44 baratear. **Isabel** informou que estudam lançá-lo novamente neste segundo semestre. **c)**
45 **Seminário de mercado de trabalho.** Nos dias 21 e 22 de novembro haverá eventos
46 relacionados ao mercado de trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista. No primeiro dia,
47 acontecerá o seminário, propriamente dito, apresentando o passado, o presente e o futuro
48 da profissão, considerando suas atribuições, as principais tecnologias do momento, como o
49 *Building Information Modeling* – BIM, instrumentos de desenho, de construção, maquetes,
50 impressões 3D. No segundo dia, acontece o fórum de presidentes dos CAUs, dando ênfase
51 para o grupo de trabalho de mercado de trabalho. O Vice-Presidente **Frederico André**
52 **Rabelo** sugeriu, como um dos palestrantes, **Gustavo Amaral**, que tem pesquisa em
53 urbanismo usando dados do *Google*, na seara da *big data*, pela Georgia Tech, nos Estados
54 Unidos. A **Gerente Geral** disse ainda que o SEBRAE havia demonstrado interesse em
55 ofertar um especialista em tecnologias, porém uma reunião foi marcada para certificar que a
56 abordagem esteja ligada à arquitetura e urbanismo, e que o Presidente **Arnaldo**
57 **Mascarenhas Braga** disse ser necessário tratar do mercado de trabalho internacional, uma
58 vez que muitas oportunidades têm surgido na China, considerando ainda que diversos
59 arquitetos e urbanistas têm atuado em países do Mercado Comum do Sul – Mercosul.
60 Quanto à estrutura de apresentação dos temas, haverá debatedores do CAU/GO e da
61 Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, Regional Goiás – AsBEA-GO. A
62 estimativa do público é de 100 pessoas. O local de realização é no SEBRAE. Condições de
63 realização do seminário aprovadas por unanimidade. **d) Consulta UniMB.** **Isabel Barêa**
64 **Pastore** disse que a Coordenadora **Jaqueline Santos Camargo**, do curso de Arquitetura e
65 Urbanismo do Centro Universitário Montes Belos – UniMB, registrou consulta no Sistema de
66 Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU sobre
67 registrar ou não os alunos que cursaram 50% (cinquenta por cento) em outra instituição e
68 foram transferidos para lá. Isso devido à repercussão dos cursos a distância.
69 **ENCAMINHAMENTO.** Questionar o UniMB acerca de seu regimento geral para
70 transferências externas, inclusive sobre o percentual de aproveitamento, além de consultar o
71 CAU/BR sobre o assunto. **e) Anteprojeto CEF-CAU/BR.** A Comissão de Ensino e
72 Formação do CAU/BR (CEF-CAU/BR) deliberou sobre o anteprojeto de Resolução do
73 CAU/BR que dispõe sobre registro, alteração e atualização profissional no CAU, registro de
74 título complementar e dá outras providências. O motivo desse ponto de pauta é pela busca



75 de contribuições dos conselheiros. **ENCAMINHAMENTO.** Enviar o anteprojeto de
76 Resolução do CAU/BR sobre registros profissionais e de títulos complementares aos
77 membros da CEPEF para conhecimento e contribuições. f) **Relatório da Área de**
78 **Fiscalização – AFISC.** O Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros** apresentou o
79 relatório de sua Área evidenciando a produção de 26 novos relatórios pela Analista Fiscal
80 **Shalon de Moraes Torres**, 25, pelo Analista Fiscal **Rafael Alves de Santana**, e ele próprio
81 fiscalizou aproximadamente 20 obras no município de Itumbiara. Ao todo, a AFISC elaborou
82 62 novos relatórios. Em agosto, o CAU/GO recebeu 11 denúncias, destas, 2 estão sendo
83 averiguadas pela Fiscalização, 4 pela Área Técnica e 5 foram improcedentes. O objetivo em
84 2020 é produzir 450 relatórios com ações na rua, a partir da sede do Conselho, com
85 valorização do profissional, dentre outras. O **Gerente de Fiscalização** alertou, porém, que a
86 produção será um pouco menor por causa das férias e da licença-maternidade da Analista
87 Fiscal **Shalon de Moraes Torres**. O Coordenador Adjunto **Luciano Mendes Caixeta**
88 solicitou que **Edinei** faça mensalmente apresentações para projeção nas reuniões plenárias,
89 tal como ocorre com a Comissão de Administração e Finanças. **Luciano** sugeriu formas
90 alternativas de contratação de profissionais para auxiliar na fiscalização, sem vínculo
91 empregatício. Esses profissionais seriam devidamente treinados. **IV) Apresentação da**
92 **pauta e extrapauta, quando houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição**
93 **das matérias a serem relatadas:** a) **Análise dos processos de fiscalização e de**
94 **registros profissionais de graduação e pós-graduação.** 1. **Processos nºs**
95 **100071872/2018, 100071100/2018, 100076837/2018, 100076546/2018.** Pessoa física
96 autuada por não ter apresentado responsável técnico pelas atividades de projeto.
97 Posteriormente foi apresentado o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/Anotação
98 de Responsabilidade Técnica – ART. **ENCAMINHAMENTO.** Cancelamento do auto de
99 infração. 2. **Processo nº 100079982/2019.** Auto de infração lavrado em desfavor de
100 particular que não havia comprovado a existência de profissional legalmente habilitado por
101 projetos, inclusive arquitetônicos, mesmo sem ter recebido primeiramente a notificação
102 preventiva. Com exceção desta última atividade, foi juntado ART das demais.
103 **ENCAMINHAMENTO.** Anular tanto a notificação quanto o auto de infração e determinar que
104 o Analista Fiscal proceda às diligências referente à atividade privativa dos profissionais
105 vinculados ao CAU. 3. **Processo nº 1000083891/2018.** Arquiteta e urbanista autuada por
106 não ter anotado RRT de projeto em ambiente exposto na mostra Casa Cor Goiás 2019. Foi
107 juntado RRT Extemporâneo. **ENCAMINHAMENTO.** Cancelamento do auto de infração. 4.
108 **Processo nº 1000075351/2018.** Pessoa jurídica autuada por não possuir arquiteto e
109 urbanista responsável técnico em seu quadro de pessoal permanente ou societário. Foi
110 comprovado que não atua na área e que, por este motivo, não seria necessário um
111 profissional. **ENCAMINHAMENTO.** Cancelamento do auto de infração. 5. **Processo nº**



112 **1000075194/2018.** Pessoa jurídica com registro ativo no CAU, mas sem responsável
113 tecnicamente habilitado em seu quadro de pessoal permanente ou societário.
114 **ENCAMINHAMENTO.** Manutenção do auto de infração e fixação de multa no valor
115 correspondente a 6 (seis) vezes o valor vigente da anuidade, considerando a circunstância
116 agravante que foi a não regularização. **6. Processos nºs 958124/2019 e 938723/2019.**
117 Trata-se de registros profissionais de graduação e pós-graduação respectivamente.
118 Consultar junto à transparência do CAU/GO em <https://www.caugo.gov.br/> >> aba
119 LEGISLAÇÃO >> ATOS DO CAU/GO >> DELIBERAÇÕES DE COMISSÕES >>
120 DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E
121 FORMAÇÃO (CEPEF). Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais
122 havendo a tratar, o **Coordenador Adjunto** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão
123 do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente
124 súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador
125 Adjunto da CEPEF, **Luciano Mendes Caixeta**. Goiânia, aos doze dias do mês de setembro
126 de 2019.

Luciano Mendes Caixeta

Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

Paulo Victor Seixo Costa

Supervisor Administrativo



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

50ª CEPEF

DATA:
12/09/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FREDERICO A. RABELO	CONSELHEIRO CAU/GO
2	LUCIANO M. CAIXETA	COUS. — COORD. ADJ.
3	ADRIANA MIKUCATCHEK	CONSELHEIRA SUPLENTE
4	EDINEI S. BATISTAS	GER. FISCALIZAÇÃO
5	ISABEL B. PASTORE	GER. CAU/GO
6	Paulo Victor Siqueira Costa	Supervisor Administrativo
7	LORENA TOMÉ	ESTAGIÁRIA ATEC
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		